
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
2024.07.11.1

Onde se lê:

A Sra. Lúcia Macêdo Landim, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.07.11.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.364/0001-09, para a realização de show artístico/musical denominado FÁBIO CARNEIRINHO, a se realizar durante as festividades alusivas aos 178 anos de Emancipação Política da Cidade de Milagres/CE, pelo valor global de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Milagres/CE, 11 de julho de 2024.

Leia-se:

A Sra. Lúcia Macêdo Landim, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.07.11.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA DOS FORROZEIROS DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 14.674.364/0001-09, para a realização de show artístico/musical denominado FÁBIO CARNEIRINHO, a se realizar durante a Festa de Agosto 2024 do Milagres/CE, pelo valor global de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Milagres/CE, 11 de julho de 2024.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:300F524A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 15/07/2024. Edição 3502
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>